



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 259ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima nona reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura da Cunha - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta- Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Alexandre Pio Viana – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Paulo Marcelo de Souza – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª Eliana Crispim França Luquetti - Representante dos chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Tadeu Silva de Oliveira – Representante dos Docentes do CCTA; Profª Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Profª. Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª. Ana Beatriz Garcia - Representante da Câmara de Graduação; Srª Amanda Durães de Jesus - Representante Discente da Graduação; Sr. João Vítor Queiroz Pardo – Representante Discente da Graduação. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Srª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2-Aprovação da ata da 258ª reunião; 3 – Aprovação do Plano de Trabalho UENF X FJP; 4-Calendários Acadêmicos: 4.1 Calendário da Pós-Graduação; 4.2 Calendário da Graduação; 5- Afastamento para Pós-Doutorado: 5.1 Prof. Leonardo Siqueira; 5.2 Prof. Ivo Curcino (alteração de período); 6- Turma de doutorado especial ECM UENF X IFES (*ad referendum*); 7- Proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos (parecer do relator); 8- Recurso ao COLAC contra decisão da Câmara de Graduação- aluna Maria Jurema Dutra dos Santos Barros; 9- Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou que estiveram presentes na Prefeitura de Campos dos Goytacazes para o lançamento do Programa que inclui todas as universidades e instituições de ensino, que terá como objetivo auxiliar o município no desenvolvimento da educação. No caso da UENF, serão mantidos os projetos que a Universidade já atua em conjunto com o município, e foi assinado um novo Termo de Cooperação, que dará a possibilidade da Universidade participar em novos projetos com o município; Em relação à FAPERJ alguns projetos que estavam em restos a pagar foram quitados, entre eles a construção do braço agropecuário do Parque Tecnológico de Campos, e o atendimento a reforma da Villa Maria. Também estão viabilizando junto a FAPERJ a descentralização de mais dois milhões de reais, com o objetivo de terminar as obras dos prédios que estão inacabados; Estão trabalhando para lançar os editais de licitação para o conserto dos telhados, as obras de adequação elétrica, e também o projeto de acessibilidade; Durante o mês de janeiro, dando prosseguimento a interação da Universidade com a sociedade, visitaram as prefeituras de Italva, Cardoso Moreira, Itaocara e São Francisco; Nas próximas semanas a prefeitura de Campos vai utilizar o campus da UENF como posto de vacinação drive thru para aplicação das vacinas da COVID-19. A Profª Maura informou sobre o Edital de Pós-Doc. Disse que estão agora na etapa de homologação dos candidatos, e após isso estarão formando uma comissão de avaliadores externos para escolha dos candidatos. O Reitor informou que em breve estarão recebendo os

tablets e chips para entrega aos estudantes. Quanto aos tablets, ainda está em discussão na ASJUR a possibilidade de que sejam doados aos estudantes; Informou sobre os problemas que estão ocorrendo com a FUNDENOR em relação aos arrestandos nas contas da Fundação, por questões judiciais trabalhistas, e que conseqüentemente estão prejudicando os projetos da UENF administrados pela Fundação. Informou que a Reitoria já comunicou o fato aos Órgãos de Fomento, bem como a Petrobrás. Disse que estão tentando na justiça esclarecer que os valores arrestandos não pertencem a Fundação. Informou que estão trabalhando para que a Fundação do IFF passe a administrar os recursos dos projetos da UENF. A Profª Maura informou sobre a fusão do Programa de Pós-Graduação da Ciência Animal da UENF com o Programa da Universidade Federal Rural. Disse que no final do ano a CAPES aprovou a fusão, e que o programa fará parte do CCTA, com membro na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Informou que a Pró-Reitoria disponibilizou um formulário para que todos os Programas de Pós-Graduação preencham com os dados dos bolsistas. Esclareceu que o formulário visa uma análise de dados de bolsas, e que é muito relevante a resposta, a fim de possibilitar o planejamento das bolsas a partir de fevereiro. O Prof. Alexandre solicitou esclarecimentos sobre o informe dado pelo Reitor de que haverá migração de todos os recursos que estão com a FUNDENOR para a Fundação do IFF. O Reitor esclareceu que serão transferidos os recursos que estão a cargo da Reitoria, mais especificamente os que recebem de contrapartida e o que tem na AgiUENF, bem como os recursos de custos indiretos recebidos da Petrobrás. Os pesquisadores terão autonomia para escolher a Fundação que irá administrar os recursos dos seus projetos. O Prof. Alexandre disse que tem interesse na transferência dos recursos do seu projeto para a Fundação do IFF, devido a problemas ocorridos com a FUNDENOR. O Reitor informou que o novo contrato de internet já está em andamento, inclusive o Campus Macaé já está com a internet em pleno funcionamento, e que recentemente estiveram na Villa Maria para dar início à instalação. Quanto ao Campus da UENF estão aguardando o agendamento para as instalações. O Prof. Molina esclareceu que qualquer Fundação precisa se credenciar na SECTI para ser interventor administrativo de recursos no Estado, e que é nessa fase que está o processo da Fundação do IFF. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 258ª reunião**. Não havendo manifestações, colocou a ata em votação, sendo aprovada com seis abstenções. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: **Aprovação do Plano de Trabalho UENF X FJP**. Informou que o convênio foi aprovado na reunião anterior, restando a aprovação do plano de trabalho, que deveria ter passado pelo Laboratório e pelo CCH para manifestações. Disse que com a inclusão das manifestações no processo, o plano de trabalho estava sendo trazido para apreciação do COLAC. O Prof. Enrique Medina informou que não viu no processo o parecer do Curso de Ciências Políticas Sociais do CCH, e que pelo Regimento deveria constar no processo. O Reitor concordou que é importante a manifestação do Laboratório, e retirou o plano de trabalho da pauta, a fim de que retorne com a devida manifestação. A Profª Rosana se manifestou dizendo que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Curso de Administração Pública para manifestação. Passou para o quarto item da pauta: **Calendários Acadêmicos. 4.1 Calendário da Pós-Graduação**. Fez a leitura Calendário da Pós-Graduação, que foi encaminhado aos membros do Colegiado. A Profª Rosana informou que todos os assuntos referentes à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da última reunião, que seria na quarta-feira passada, estavam dentro do SEI, inclusive o calendário da pós-graduação. Como o sistema SEI não funcionou na quarta-feira, isso retardou a discussão do calendário, mas a Profª Maura fez uma consulta aos Coordenadores, que chegaram ao acordo quanto ao calendário que está sendo trazido para apreciação. O Prof. Carlos Henrique confirmou que todas as recomendações e sugestões dos Coordenadores foram encaminhadas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação por e-mail. A Profª Rosana disse que da discussão que acabou acontecendo por e-mail, resultou na proposta do calendário, a destacar a semana que será realizada o CONFICT e o CONPG. Explicou que a data dos congressos foi colocada para junho, pois conseguiram recursos da FAPERJ para realização dos eventos, que já estão depositados em conta, mas a condição imposta foi que os eventos ocorressem até o final do mês de junho. O Reitor colocou o calendário em discussão. O Prof. Enrique Medina se manifestou sugerindo que poderiam fazer o que fizeram no ano passado, aprovar um calendário emergencial anual, inclusive porque o que está sendo proposto no calendário da pós-graduação, já prevê o segundo semestre. Solicitou que ficasse registrado em ata que deveria ficar bem claro que se trata de um calendário emergencial. Disse que sua leitura é que deveria ser um calendário emergencial contínuo, como feito no ano passado, para manutenção das AARE, inclusive porque a manutenção das AARE não foi discutida em nenhuma instância ainda, para decidir se continuará na mesma modalidade. O Reitor disse que entende que está claro para todos de que não estão falando de aulas presenciais. Disse que a diferença para o sistema adotado no ano passado, é que o calendário está separado em semestres e não será contínuo, pois foi uma das demandas tanto da Câmara de Graduação, quanto da Câmara de Pós-Graduação, para poder atender normas específicas de matrícula de estudantes, de colocação de notas, entre outras implicações.

Portanto, estão falando de um período emergencial excepcional dividido em dois semestres, conforme foi solicitado. Também estão avaliando mudanças específicas em relação às notas nas AARE, entre outras mudanças, que serão trazidas para discussão no Colegiado. Explicou que algumas mudanças solicitadas, por se tratar de uma Resolução CONSUNI, deverão ser aprovadas no Conselho Universitário. Informou também, que outra solicitação é de retirar da Resolução CONSUNI 06, o termo opcional no oferecimento de AARE pelos professores. Disse que a palavra opcional não será substituída por obrigatório, mas os professores que não puderem oferecer AARE deverão apresentar justificativa, sendo essa a discussão dentro da Câmara de Graduação. A Profª. Rosana lembrou que o calendário que está em discussão é o da Pós-Graduação. Disse que poderão observar que o calendário está dentro do espírito de manter o caráter emergencial das atividades, pois não contém os tópicos que normalmente constam em calendários de anos normais. Não havendo mais manifestações o Reitor colocou o Calendário do Período Especial Emergencial 2021 da Pós-Graduação em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o item 4.2 da pauta: **Calendário da Graduação**. Fez a leitura do Calendário enviado aos membros do Colegiado, e abriu para manifestações. O Prof. Manuel Molina informou que no dia dez de dezembro o MEC homologou o parecer do Conselho Nacional de Educação que tinha sido emitido em outubro, prorrogando para 2021 a situação emergencial excepcional vivida em 2020, salvo se novas evidências comprovarem uma situação menos perigosa para o retorno das atividades presenciais. Informou que a elaboração do calendário da graduação foi conduzida pela Profª Ana Beatriz, para quem cedeu a palavra para fazer as considerações. A Profª Ana Beatriz disse que o calendário saiu parecido com o calendário regular, pois os coordenadores sentiram falta dos prazos, que não apareceram no calendário de 2020. O calendário foi pensado contemplando as alterações que serão feitas na Resolução CONSUNI, partindo do princípio que as AARE terão notas em 2021. Com isso os alunos não serão prejudicados, caso queiram solicitar exclusão em alguma AARE, pois o prazo para exclusão está mais dilatado. Explicou que não foi colocado o título emergencial no calendário, porque partiu-se da premissa que seria emergencial, pois o que está sendo oferecido são AARE. Não é um calendário regular, porém está um pouco mais próximo do que estão acostumados nos semestres normais. Informou que os coordenadores já solicitaram aos Chefes de Laboratórios as AARE que serão oferecidas em 2021, e já está bem organizado. O Reitor disse que sua única dúvida está no prazo para inclusão de AARE, pois pode ser que alguma comece depois da data definida e o aluno não consiga fazer a inclusão. A Profª Ana Beatriz esclareceu que o prazo é para que tenham um pouco mais de organização e planejamento nas coordenações. O Reitor disse que se o aluno não será prejudicado, caso queira se inscrever depois, para ele tudo bem. A representante dos alunos, Amanda, disse que sua crítica ao calendário é o motivo de haver uma data de exclusão de AARE, pois desde que começaram os debates sobre AARE, foi definido que não haveria período de exclusão, já que o aluno, ou alguém próximo a ele poderia ser contaminado pelo vírus, ou ter problemas com equipamentos, e com isso ter dificuldade de prosseguir com as aulas. Disse que o tema foi bastante debatido, e não faz sentido a data de exclusão no calendário. Disse que entende que a data pode ter sido colocada por uma questão de organização, mas acredita que não serão tantos os alunos que solicitarão exclusão para justificar o prazo no calendário. Disse que sua proposta é de retirar o prazo de exclusão do calendário, manifestando que essa é a vontade dos estudantes que está representando. A Profª Ana Beatriz esclareceu que essa foi uma demanda unânime dos coordenadores, porém ficou decidido que vai haver a análise pós-período para o aluno que solicitar a exclusão após o prazo determinado. O aluno encaminhará para o Colegiado, que autorizará a exclusão. Disse que não é uma coisa engessada, não está proibida a exclusão fora do prazo. O Reitor propôs que seja mantida a exclusão, mas que a data seja alterada para 21/06, que será próxima ao encerramento do semestre, dando uma maior possibilidade do estudante de avaliar se dará continuidade nas AARE. O Prof. Molina destacou que existe uma incógnita sobre quando será divulgada a data do SISU, a fim de que possam definir a data de entrada dos calouros. O Reitor informou que tem a informação de que o resultado final do SISU será divulgado no final de abril ou início de maio. Dessa forma, o processo de matrícula poderá ocorrer no final de maio. O mais lógico é que os calouros entrem no segundo semestre de 2021. O que vai ser oferecido para eles será discutido mais a frente. O representante dos alunos, João Vitor, disse que mesmo com a informação de que existe a possibilidade de solicitar a exclusão fora do prazo, para que seja analisada pela coordenação, questionou se de fato há a necessidade de manter esse período de exclusão. Disse que final de período é sempre tumultuado e não sabem quais serão os problemas que acontecerão mais para frente. O Reitor disse que por ser um semestre atípico e para atender a demanda dos coordenadores, está propondo a alteração da data do período de exclusão para 21/06, a fim de atender a ambas as partes. O Prof. Paulo Marcelo propôs a data de 18/06 para a exclusão das AARE, e falou que um calendário com as datas estruturadas é bom para os estudantes, e é bom também para os professores e Chefes de Laboratórios conduzirem administrativamente o processo.

Disse que por se tratar de um período emergencial, problemas podem ocorrer, e precisam ser preservados os dispositivos para salvaguardar professores e estudantes. Disse que está preocupado com a informação de que os Chefes de Laboratórios estão sendo cobrados pelos Coordenadores em relação às AARE que serão oferecidas. Perguntou a Profª Ana Beatriz qual é a data final que está sendo estipulada para o oferecimento das AARE. A Profª Ana Beatriz respondeu que se até o dia 15/02 já pudessem ter as AARE nas coordenações seria muito bom, a fim de incluí-las no sistema acadêmico, ou seja, uma semana antes do início da inscrição. O Prazo que está previsto no calendário é para os estudantes. Informou que terão reunião na Câmara e poderão deliberar sobre uma data para os Chefes de Laboratórios. O Prof. Carlos Henrique perguntou se vai haver reprovação nas AARE, pois se não houver reprovação, não faz sentido haver período de exclusão de AARE. É favorável ao aluno poder ser desligar antes das avaliações. O Reitor falou que a proposta é constar a data de 18/06 para o período de exclusão, e que o COLAC não irá decidir se vai ou não ter reprovação, pois essa é uma decisão do CONSUNI. Enfatizou que além de atender a solicitação da Câmara, será salutar para o estudante ter uma data para exclusão de AARE definida, que será uma semana antes de encerrar o semestre. Essa data ajudará os estudantes a decidir o que irão fazer no semestre. A representante dos alunos, Amanda, disse que a data contempla os alunos. A Profª Ana Beatriz disse que não está batido o martelo sobre haver ou não reprovação. Caso o CONSUNI decida que haverá reprovação, os alunos estarão respaldados com uma exclusão tardia. A Profª Rosana solicitou que seja incluída no calendário de graduação a semana de iniciação científica, que será de 21 a 25/06. Não havendo mais manifestações, o Reitor perguntou a Amanda se ela retiraria a proposta de não haver data de exclusão no calendário. A representante dos alunos, Amanda, propôs que a data para exclusão seja 21/06. O Reitor colocou em votação a única proposta de mudança no calendário da graduação: alterar para 21/06 a exclusão de AARE. Aprovada por unanimidade. Colocou em votação o Calendário do Período Especial emergencial 2021 da graduação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Afastamento para Pós-Doutorado. 5.1 Prof. Leonardo Siqueira.** Colocou o afastamento em discussão. O Prof. Enrique Medina informou que o professor não atende aos requisitos exigidos para o afastamento, que de acordo com a Resolução CONSUNI 01/2018, é necessário que o docente tenha cinco anos de atividade, e o professor Leonardo tomou posse em 24/03/2016. O Prof. Alexandre informou que a saída para o Pós-Doc está prevista para 2022, assim sendo o professor, à época, já terá o tempo de atividade exigido na Resolução. A Profª Rosana disse que o Prof. Leonardo está se antecipando, pois está solicitando bolsa. Não havendo mais manifestações, o Reitor colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou para o item **5.2 Prof. Ivo Curcino (alteração de período).** Explicou que a alteração da data está se dando por problemas de saúde e também por estar fechada a fronteira com a Alemanha, em razão da COVID-19. Colocou a alteração data em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Reitor passou para sexto item da pauta: **Turma de doutorado especial ECM UENF X IFES (ad referendum).** A Profª Rosana esclareceu o *ad referendum* feito por ela, à época, como Reitora em Exercício. Disse que é uma turma especial, não podendo ser considerado um DINTER, pois o Programa de Engenharia de Materiais é nota quatro e seria necessário para ser um DINTER a nota cinco. Esclareceu que a associação é bastante benéfica para o Programa e para a UENF. O IFES no final do ano passado recebeu um aporte de recursos e em setembro foram procurados para tratar desse acordo de abertura de turma especial. Informou que a UENF já tem convênios que tratam do DINTER, especificamente na Produção Vegetal e na Cognição e Linguagem, num relacionamento de longa data com o IFES. Explicou que se trata de uma turma especial para treinamento em nível de doutorado, especificamente para os professores do IFES, e que isso precisava ser feito com celeridade, e não poderia ultrapassar o ano de 2020. Foi uma janela de oportunidade para fazer mais essa parceria com o IFES, que será extremamente benéfica. Solicitou a homologação do *ad referendum* dentro do princípio do desenvolvimento científico e tecnológico, tanto para a UENF, quanto para o IFES. O Prof. Enrique Medina pediu esclarecimentos sobre o fato do IFES ter que desembolsar trezentos e doze mil e quinhentos reais à UENF, por conta do treinamento a aproximadamente trinta a quarenta alunos, que especificamente será o valor de doze mil e quinhentos reais por aluno, por ano. Perguntou o que está sendo cobrado, e como se explica uma instituição pública cobrando de outra que também é pública. A Prof. Rosana respondeu que são recursos que serão empregados para deslocamento de pessoal, manutenção de equipamentos e realização de experimentos que serão feitos na UENF. Não vai haver pagamento de pessoal, e não é uma cobrança feita pela UENF. Disse que se não houvesse nenhum recurso envolvido a parceria teria sido feita da mesma forma. A Profª Rosana disse que é como se fosse um PROAP, só que pago pelo IFES, que recebe o recurso para dar treinamento aos seus professores. Disse que nos Institutos Federais tem esse programa de capacitação, e que o recurso é aplicado dessa maneira. O Prof. Enrique Medina disse que na página 10 do projeto está escrito que esse recurso será repassado para o Programa de Pós-Graduação da

UENF com gastos para execução do projeto. Propôs que, sendo dessa forma, deveria ser feito um convênio. A Profª Rosana esclareceu que após todos os trâmites irão receber uma planilha, onde irão estabelecer com que serão gastos os recursos, e em quais rubricas, devendo ser feita prestação de contas dos gastos. Não havendo mais manifestações o Reitor colocou em votação o *ad referendum*, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o sétimo item da pauta: **Proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos (parecer do relator)**. Informou que a relatoria foi feita pelo Prof. Alexandre Pio Viana e pediu que o professor se manifestasse. O Prof. Alexandre informou que o seu parecer inicia com o histórico da proposta de criação do curso, mencionando algumas datas, demonstrando que é uma discussão antiga dentro da Universidade. Resumiu seu parecer que é pela aprovação do curso, chamando a atenção para as questões de infraestrutura, mas que no seu entendimento isso não seria uma barreira para o início do curso. O Reitor colocou o parecer em discussão. A Profª Maria Gertrudes se manifestou dizendo que a proposta de criação do curso de engenharia de alimentos é anterior ao pedido de criação do curso de engenharia meteorológica. Disse que não consegue perceber qual a diferença, pois em nenhum momento na Universidade recebeu apoio dos Conselhos para ir em frente com a criação do curso de meteorologia, que depois tentariam contratar os professores que faltariam para o curso. Estranha estar ouvindo isso agora, em relação ao curso de Engenharia de Alimentos. Disse que a criação do curso de Engenharia Meteorológica presencial não será criado enquanto não contratarem professores da física e da matemática, esse é o argumento usado para as negativas. Perguntou se o curso de Engenharia de Alimentos já tem número de professores suficientes, e qual a diferença de tratamento de um curso para outro. Perguntou em que a Universidade pode contribuir para um curso que já está na rua, pois estão fazendo o que é possível. Criaram o curso bimodal e estão tendo que recusar alunos que querem se matricular no curso de Meteorologia, porque não têm no currículo disciplinas de física e matemática. Pediu para darem uma força para o curso de Engenharia Meteorológica, e gostaria de um pouco de ajuda para criação do curso que foi negada no CCT, no COLAC e no CONSUNI. O Reitor explicou que a discussão no mérito, como está sendo feita para o curso de Engenharia de Alimentos no COLAC é aprovada, mas é mais difícil no CONSUNI, que vê a parte prática da criação do curso, pois envolve as disciplinas de serviço, que são matemática, física e química, e é difícil que os representantes dos Laboratórios aprovem. Disse que no que puderem ajudar na criação de cursos irão fazer. O Prof. Enrique Medina disse que ao COLAC compete muito à discussão de futuros cursos, e nesse sentido está convencido que a proposta de criação do curso de Engenharia de Alimentos é bastante sólida, mas seu questionamento é técnico. Atualmente o Laboratório que propõe ter o curso possui oito docentes e restariam nove vagas de docentes, sendo que há previsão de concurso para seis docentes. Disse que espera que o Colegiado aprove a proposta e que se tenha o compromisso Institucional para a abertura de concurso para professores, que a partir da aprovação passará a ser de responsabilidade da Instituição, e não mais do Laboratório. Sua preocupação é quanto à infraestrutura, pois precisam de Laboratórios para o ensino prático do curso, que já acontecerá no segundo ano. O Reitor informou que no Colégio Agrícola terão noventa por cento das necessidades de infraestrutura resolvidas, com o aproveitamento de uma área que está subaproveitada dentro do Colégio Agrícola, havendo necessidade de pequenas modificações. O Prof. Alexandre disse que é mais fácil solicitar uma demanda para um curso que já existe do que para um que não existe. Tem ciência das dificuldades, mas é preciso colocar a energia para rodar, e pleitear mais vagas para professor, e sem o curso existir vai ser mais difícil. O Reitor concordou que com o curso aprovado é mais fácil pleitear vagas politicamente. Não havendo mais manifestações colocou em votação o parecer do relator, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o oitavo item da pauta: **Recurso ao COLAC contra decisão da Câmara de Graduação- aluna Maria Jurema Dutra dos Santos Barros**. Colocou o assunto em discussão. A Profª Ana Beatriz disse que a aluna é do curso EaD, e entrou com pedido para não ser jubilada, pois reprovou inúmeras vezes uma disciplina e o Colegiado negou o recurso. Sugeriu que alguém de fora do curso faça a relatoria para que haja outro olhar. O Reitor perguntou se algum membro do Colegiado poderia fazer a relatoria. O Prof. Gustavo Xavier se manifestou para fazer a relatoria. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 12/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 12/03/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13868448** e o código CRC **5DA52885**.